



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**LEI Nº 5.962 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.486,17 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.486,17 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

## 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

## 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

15.451.0069.1012 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO

3.4.4.30.9300000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 515.....R\$ 23.986,17

## 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

## 09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.608.0087.1126 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA GALPÃO DO AGRICULTOR

3.4.4.20.9300000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 925.....R\$ 32.000,00

3.4.4.20.9300000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 926.....R\$ 4.500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ..... R\$ 60.486,17

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

## I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

## 09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.608.0075.2156 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE POCILGAS

3.3.3.90.4500000000 AUXÍLIOS - 930.....R\$ 4.500,00

SUPERÁVIT RECURSO FINANCEIRO RECURSO 1185.....R\$ 25.193,60

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO RECURSO 1185.....R\$ 6.806,40

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 1203.....R\$ 23.986,17

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO ..... R\$ 60.486,17



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**LEI Nº 5.963 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES  
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES  
 15.451.0010.2008 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS  
 3.3.3.90.3000000000MATERIAL DE CONSUMO - 512.....R\$ 300.000,00  
 TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

**I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES  
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES  
 15.451.0010.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 520.....R\$ 200.000,00  
 3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 521.....R\$ 100.000,00  
 TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS.....R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
 em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**LEI Nº 5.964 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Teutônia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar subvenção econômica, caracterizada como subsídio tarifário temporário à Concessionária do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros, visando assegurar a modicidade das tarifas e a generalidade do transporte público coletivo urbano.

§1º O repasse da subvenção econômica objetiva o abatimento do preço final da tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e considera o aumento constante do custo do transporte, comprovado pelos sucessivos aumentos do preço do combustível e do valor dos custos de manutenção da frota.

§2º A concessão de subsídio tarifário está em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída por meio da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

§3º Para fins desta Lei, subsídio tarifário é o aporte financeiro para custeio do serviço de transporte coletivo público urbano de passageiros, com a finalidade de incentivar a utilização do transporte público e assegurar a modicidade tarifária.

Art. 2º O subsídio tarifário de que trata a presente Lei será operacionalizado mediante o custeio de parte da operação do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros, mediante a detecção de que os custos operacionais levam a necessidade de reajuste da tarifa do transporte.

Art. 3º O valor mensal do subsídio à Concessionária será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês a ser concedido no período de 1º de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Parágrafo único. Os pagamentos ocorrerão até o 1º dia do mês subsequente ao início da vigência da subvenção, com um intervalo de 30 (trinta) entre cada pagamento.

Art. 4º A Concessionária como condição para percepção da subvenção deverá celebrar convênio com a Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana e terá as seguintes condições:

I – renunciará eventual judicialização do período de que trata o art. 3º buscando o reequilíbrio do Contrato de Concessão nº 217/2013;

II - se comprometerá a seguir rigorosamente os protocolos sanitários nos veículos utilizados no transporte público; e

III - deverá manter em dia os tributos municipais.



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Art. 5.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA  
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA  
15.451.0058.1131 MOBILIDADE URBANA  
3.3.3.60.4300000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS-1005

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Teutônia, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO Nº 3.229 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.486,17 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 5.962, de 10 de abril de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.486,17 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

## 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

## 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

15.451.0069.1012 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO

3.4.4.30.9300000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 515.....R\$ 23.986,17

## 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

## 09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.608.0087.1126 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA GALPÃO DO AGRICULTOR

3.4.4.20.9300000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 925.....R\$ 32.000,00

3.4.4.20.9300000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 926.....R\$ 4.500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ..... R\$ 60.486,17

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

## I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

## 09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.608.0075.2156 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE POCILGAS

3.3.3.90.4500000000 AUXÍLIOS - 930.....R\$ 4.500,00

SUPERÁVIT RECURSO FINANCEIRO RECURSO 1185.....R\$ 25.193,60

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO RECURSO 1185.....R\$ 6.806,40

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 1203.....R\$ 23.986,17

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO ..... R\$ 60.486,17



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**DECRETO Nº 3.230 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 5.963, de 10 de abril de 2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES  
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES  
 15.451.0010.2008 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS  
 3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 512.....R\$ 300.000,00  
 TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

**I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES  
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES  
 15.451.0010.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 520.....R\$ 200.000,00  
 3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 521.....R\$ 100.000,00  
 TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS.....R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
 em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
 Agente Administrativo  
 Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PORTARIA N.º 25647/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado final do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme avaliação final da Comissão Especial do Estágio Probatório, com base na Lei nº. 5.877, de 29 de setembro de 2022 e no Decreto nº 3.171, de 05 de outubro de 2022:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PONTUAÇÃO CONCEITO
Aline Kappler	6130	Monitor Escolar	03/02/2020 a 02/02/2023	Aprovada
Anderson Mallmann	6124	Operário	20/01/2020 a 19/01/2023	Aprovado
Caroline Georg	6137	Professor de Educação Infantil – 25 horas	03/02/2020 a 02/02/2023	Aprovada
Elisangela Fabiana Franco Rodrigues	6129	Monitor Escolar	03/02/2020 a 02/02/2023	Aprovada
Douglas José Sulzbach	6201	Agente Administrativo	16/03/2020 a 15/03/2023	Aprovado
Fernanda Inez Henz	6155	Professor de Anos Iniciais – 25 horas	06/02/2020 a 05/02/2023	Aprovada
Jenifer Andrieli Madeira da Conceição	6132	Monitor Escolar	03/02/2020 a 02/02/2023	Aprovada
Jonas Fontoura	6152	Monitor Escolar	06/02/2020 a 05/02/2023	Aprovado
Luana Marques	6170	Professor de Educação Infantil – 25 horas	14/02/2020 a 13/02/2023	Aprovada
Maiara Gabriela Maciel Rufato	6066	Professor de Ensino Fundamental/Educa ção Infantil: Educação Física – 25 horas	02/08/2019 a 27/01/2023	Aprovada
Maria Eduarda Machado de Vargas	6153	Monitor Escolar	06/02/2020 a 05/02/2023	Aprovada
Milene Herrmann	6169	Professor de Educação Infantil – 25 horas	14/02/2020 a 13/02/2023	Aprovada
Mirela Aguilar Hauschild	6159	Monitor Escolar	10/02/2020 a 09/02/2023	Aprovada
Vanda Bernarda de Vargas	6133	Monitor Escolar	03/02/2020 a 02/02/2023	Aprovada



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Vithoria Lucianna Pinto	6131	Monitor Escolar	03/02/2020 a 02/02/2023	Aprovada
Viviane da Silva Zang	6134	Professor de Educação Infantil	03/02/2020 a 02/02/2023	Aprovada

Art. 2.º Os servidores que obtiveram aprovação ficam, por este ato, declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal e arts. 20 e 21 do Estatuto do Servidor Público do Município de Teutônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25648/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 983, de 23 de abril de 2013,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, à servidora Viviane Weber Wiebusch, matrícula 2427, ocupante do cargo de Professor Área I, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de julho de 2013.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 5.217, de 14 de junho de 2013.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25649/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9524-RH, de 05 de abril de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Dara Cristina Rodrigues, matrícula 7071, CPF nº 030.920.000-80, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Servente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25650/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar, o Professor Jaime Quint Neto Demarco, matrícula 5941, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Vice-Diretor, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Teobaldo Closs.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA Nº 25651/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Deise Michele Meith de Azevedo, Professor de Anos Inicias - 25h, matrícula 6372, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 15 (quinze) horas semanais, referente a sua convocação, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 06 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25652/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.956, de 30 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Josiane Costa de Azevedo, CPF n.º 007.157.380-11, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Taquari, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 62º (sexagésimo segundo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Iniciais - 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando *a prestação de serviços técnicos para realização de concurso público e processo seletivo, para seleção de candidatos para provimento de vagas e cadastro reserva em cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior.* A data para encerramento das propostas e início de lances será **27/04/2023, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023 - SRP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando *a contratação parcelada, sob demanda, de serviços de sonorização, projeção, iluminação, palcos, toldos e assoalhos, para realização de eventos do Município de Teutônia.* A data para encerramento das propostas e início de lances será **26/04/2023, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita1@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita1@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 69

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 023/2023, tendo como objeto *serviços de locação de brinquedos infláveis*, teve como vencedora a empresa GRACIELA DOS SANTOS FAZENDA em todos os itens. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal